

**PORTARIA Nº 041/2023 – ALIANÇA-PREV, 01 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria compulsória a Pedro Ponciano da Silva”.

O Prefeito do Município da Aliança e a Presidente Executiva do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões da Aliança – Aliança-PREV, órgão gestor único do RPPS no Município da Aliança - PE, no exercício legal dos seus cargos e usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 046/2021.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** a **PEDRO PONCIANO DA SILVA**, inscrito(a) CPF sob o nº 183.093.214-49, matrícula funcional nº 38, investido(a) no cargo de Operador de Sistema de Abastecimento D'Água, Nível PA-1, lotado(a) na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, considerando o preenchimento dos requisitos previstos no Art. 40, § 1º, Inciso III da CF, Redação EC 103/19 - Art. 3º da Lei Complementar 046/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Aliança-PE, 01 de dezembro de 2023.

**Xisto Lourenço de Freitas Neto**  
Prefeito

**Clécia Ribeiro Dias Bezerra**  
Presidente Executiva